



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 596/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente a criação da feira do pequeno produtor rural no Parque de Exposições.

JUSTIFICATIVA

Não há dúvidas de que a Feira do pequeno Produtor trará inúmeros benefícios à população. Não só os produtores rurais, mas também os consumidores/frequentedores terão vantagens e proveitos com a Feira. É de se destacar que o espaço poderá ser utilizado, também, para outros fins como, por exemplo, uma Feira de Artesanato, convívio social entre a população e realizações de eventos voltados para o entretenimento do público infanto-juvenil.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação desta Indicação, espera-se o atendimento desta sugestão por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador